



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2009**

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JONAS CHAVES JÚNIOR, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JONAS CHAVES JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

*Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2009.*

Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -